

**CONSIDERANDO** o Feriado Estadual de 05 de setembro, onde comemoramos a Elevação do Amazonas à categoria de Província;

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de 07 de setembro, onde comemoramos e lembramos um dos dias mais importantes do Brasil, a Independência do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **06 de setembro de 2024**, (sexta -feira), nos órgãos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maués.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26.10.2009.

**JUCELY LIMA ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Daniele Menezes Iimori

**Código Identificador:** CZRHMB6PU

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ  
EXTRATTO DE DISTRATO

**Extrato de Distrato do Contrato nº 04\_23**

Espécie: Extrato de Distrato do Contrato nº 04\_23 - A Câmara Municipal de Nhamundá/AM torna público para conhecimento a publicação do Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/23, referente ao Pregão Presencial nº 04/23-SRP/CPL.CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nhamundá/AM, CNPJ nº 23.018.641/0001-79 e a CONTRATADA: M.A. DOS SANTOS BARROS JUNIOR LTDA, CNPJ nº 36.186.940/0001-64. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de embarcações tipo lancha e barco para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nhamundá. Do fundamento Legal: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 04/23, com fulcro no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nhamundá-AM, 12 de agosto de 2024.

**JUCENILDO COELHO FURTADO**

Presidente da Câmara Municipal De Nhamundá

**Publicado por:**

Jucenildo Coelho Furtado

**Código Identificador:** LCCPRW8RS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DESPACHO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CMC/PMN**, que visa a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MOTORES DE POPA 150 HP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM**.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Municipal de Compras da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CMC/PMN**;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** em favor da empresa: **S P SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.411.011/0001-46, **vencedora** do certame no item:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT
01	UND	Motor de Popa 150HP; Características: Tipo: de popa; Alimentação: a gasolina; Outras características: de 4 tempos; Potência: 150 ch (150hp); Cilindrada: 2.867cm³ (97 US fl oz); Número de cilindros: 4 unit; Rotação do motor: Máximo: 6.000 rpm (37.699 rad.min-1) Mínimo: 5.000 rpm (31.416 rad.min-1); Diâmetro dos pistões: 97 mm (3,8 in); Curso dos pistões: 97 mm (3,8 in); Peso: 522 ib (237kg).	02	R\$ 100.000,00

**II – HOMOLOGAR** a decisão final da CPL, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 PMN**.

**III – PUBLIQUE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ**, em 02 de agosto de 2024.

**RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO**

**PREFEITA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ**

**Publicado por:**

MARCELO PINHEIRO MIRANDA

**Código Identificador:** 0XTURXPPD

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL  
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE**, através da Comissão Municipal de Contratação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 175/2024 – CMC/PMNON originária do processo licitatório: Concorrência Pública Presencial nº 004/2024, publicado no dia 22 de julho de 2024, Nº 3656, faz-se necessária a devida publicação para escoimar o erro cometido.

**ONDE SE LÊ:**

**ATIVIDADE E PROJETO:** 12.361.0211.1002.0000 – Reforma e/ou Conservação de Unidades Educacionais Ens. Fundamental.

**ATIVIDADE E PROJETO:** 12.361.0211.1006.0000 – Reforma e/ou Conservação de Educação Infantil.

**LEIA – SE**

**ATIVIDADE E PROJETO:** 12.365.0211.1004.0000 – Construção e/ou Ampliação de Unidades Educacionais Ens. Infantil. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**Cientifique-se.**

**Registra-se.**

**Publica-se.**

**Cumpra-se.**

Nova Olinda do Norte/AM, em 02 de setembro de 2024

**ELISSELMA FREIRE DE MAGALHÃES**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Linete Soares da Silva

**Código Identificador:** 0EIQPKLZ5

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
PORTARIA Nº. 190/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 190/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEX GARCIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

**Publicado por:**  
Mayra da Cruz Cavalcante  
**Código Identificador:** ZECJDXZT6

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA Nº. 189/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº. 189/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR FLÁVIO DA COSTA FARIAS, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEX GARCIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador FLÁVIO DA COSTA FARIAS cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

**Publicado por:**  
Mayra da Cruz Cavalcante  
**Código Identificador:** DJRZWAZUF

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 180/2024 –**  
**CMRH/SEMAD. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS**  
**MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 02/09/2024 -**  
**Nº 3686**

**ONDE SE LÊ:**

*Parintins, 30 de setembro de 2024*

**LEIA-SE:**

*Parintins, 30 de agosto de 2024*

*Parintins, 02 de setembro de 2024.*

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

*Prefeito Municipal de Parintins*

**Publicado por:**  
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira  
**Código Identificador:** QIWYPY5NF

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA Nº. 188/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº. 188/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEX GARCIA CARDOSO** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

**Publicado por:**  
Mayra da Cruz Cavalcante  
**Código Identificador:** UCOGBWUKZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA Nº. 187/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº. 187/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEX GARCIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

**Publicado por:**  
Mayra da Cruz Cavalcante  
**Código Identificador:** HCVSMQCNH

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA Nº. 186/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO 2024.**

PORTARIA Nº. 186/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO 2024.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM VEREADOR SEBASTIÃO LUÍZ DA CUNHA TEIXEIRA, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ALEX GARCIA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador SEBASTIÃO LUÍZ DA CUNHA TEIXEIRA, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 02 a 16 de setembro de 2024, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Ver. ALEX GARCIA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

**Publicado por:**  
Mayra da Cruz Cavalcante  
**Código Identificador:** SPPUZ9RV0

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA Nº. 183/SF-CMP, 02 SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº. 183/SF-CMP, 02 SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR ALEX GARCIA CARDOSO PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador ALEX GARCIA CARDOSO, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Ver. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

**Publicado por:**  
Mayra da Cruz Cavalcante  
**Código Identificador:** FGCEXWYTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA Nº. 185/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº. 185/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ALEX GARCIA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ TUPINAMBÁ

RIBEIRO PONTE, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Ver. ALEX GARCIA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

**Publicado por:**  
Mayra da Cruz Cavalcante  
**Código Identificador:** KFMLBVAGK

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA Nº. 184/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº. 184/SF-CMP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR JOSENALDO BATISTA LIMA, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ALEX GARCIA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador JOSENALDO BATISTA LIMA, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

**Publicado por:**  
Mayra da Cruz Cavalcante  
**Código Identificador:** NQYAT0GY

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do 4º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 074/2020-CML, publicado no DOM Nº 3217 de 10/10/2024; DOU Nº 194, Página 372, Seção 3 de 11/10/2022 e Site da PMP; Onde se lê: Prazo: 180 dias a contar de 22/8/2022; Leia-se: 180 dias a contar de 19/8/2022.

Parintins/AM, 13 de outubro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito de Parintins

**Publicado por:**  
Aluison Sampaio Bentes  
**Código Identificador:** BNMJF06WW

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**PORTARIA Nº. 182/SF-CMP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº. 182/SF-CMP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DA COTA DE COMBUSTÍVEL/GASOLINA COMUM MENSAL, À ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Vereador ALEX GARCIA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de abastecimento de combustível e seus derivados nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins,

RESOLVE:

I – CONCEDER o quantitativo estimado de 200 litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins, no período de 02 a 30 de setembro do ano de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

**Publicado por:**  
Mayra da Cruz Cavalcante  
**Código Identificador:** A16KERJPN

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2020-CML, publicado no D.O.M. Nº 3119, de 20/5/2022, D.O.U. Nº 97, Página 1608, Seção 3, de 24/5/2022 e Site da Prefeitura; Onde se lê: Prazo: 180 dias a contar de 23/8/2021; Leia-se: Prazo: 180 dias a contar de 22/8/2021.

Parintins/AM, 25 de maio de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito de Parintins

**Publicado por:**  
Aluilson Sampaio Bentes  
**Código Identificador:** AWDU004HH

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2024

O Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZA a Contratação Direta da empresa P. A. ESTEVES DO ROSARIO LTDA, CNPJ Nº: 04.922.256/0001-07, com proposta no menor preço, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 para a Aquisição de 02 (Dois) triciclos motorizados para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEDEMA.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 20 de agosto de 2024.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PREFEITO DE PARINTINS

**Publicado por:**  
Aluilson Sampaio Bentes  
**Código Identificador:** TPYQS03D6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

No Extrato do 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020-CML publicado no DOM Nº 3549 de 19/2/2024, DOU Nº 36, Página 221, Seção 3 de 22/2/2024 e Site da Prefeitura; Onde se lê: Prazo: 180 dias a contar de 19/2/2024; Leia-se: Prazo: 180 dias a contar de 13/2/2024.

Parintins/AM, 23 de fevereiro de 2024.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito de Parintins

**Publicado por:**  
Aluilson Sampaio Bentes  
**Código Identificador:** 3PSTH4ZCI

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS PORTARIA Nº. 118/SRH-CMP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 118/SRH-CMP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEX GARCIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, as comemorações da Semana da Pátria, bem como, o Feriado Estadual do dia 5 de setembro de 2024(quinta-feira); em comemoração a Elevação do Amazonas à Categoria de Província;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 008/2024-PGMP, que instituiu o Calendário de Feriados Cívicos e Religiosos, Datas Comemorativas e Pontos Facultativos no Município de Parintins/Amazonas, referente ao ano de 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, tratar-se do dia 6 de setembro de 2024(sexta-feira), dia das Festividades Cívicas do Amazonas e do Brasil, dia que antecede ao feriado nacional de 7 de setembro de 2024(sábado), o que enseja a necessidade de conter despesas com bens e serviços no âmbito do Poder Legislativo nos dias que intercalam feriados e finais de semana;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira);

Parágrafo único - Excetua-se da presente portaria a atividade de vigilância desta Casa considerada como essencial;

Art. 2º - DETERMINAR o retorno às atividades do Poder Legislativo, no dia 09 de setembro de 2024 (segunda-feira);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Josué Canto Brelaz  
**Código Identificador:** 8MVNNGEV0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 63/2024. Contratação Direta nº 11/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa P. A. ESTEVES DO ROSARIO LTDA, CNPJ Nº: 04.922.256/0001-07. Objeto: Aquisição de 02 (Dois) triciclos motorizados para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEDEMA. Valor do contrato: R\$ 40.000,00. Vigência do Contrato: 30 dias contados da assinatura do contrato. Unidade: 02.07.01 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; Programa de Trabalho: 18.541.0011.2017.0000 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recursos: 485 – FEMA/SEMA – Termo de Convênio nº 4/2023-SEMA.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 20 de agosto de 2024.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PREFEITO DE PARINTINS

**Publicado por:**  
Aluilson Sampaio Bentes  
**Código Identificador:** 2JMGDU0UN

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2020-CML publicado no D.O.M. Nº 3119, de 20/5/2022, DOU Nº 97, Página 1608, Seção 3 de 24/5/2022 e Site da Prefeitura; Onde se lê: Prazo: 180 dias a contar de 21/2/2022; Leia-se: Prazo: 180 dias a contar de 19/2/2022.

Parintins/AM, 25 de maio de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito de Parintins